



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O vereador **IRINEU CANTADOR** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição

PROJETO DE LEI Nº 181/2024

Institui a Semana Municipal da Conscientização para a Separação e Reciclagem de lixo no município de Araucária e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal da Conscientização para a Separação e Reciclagem de lixo no município de Araucária e dá outras providências..

Art. 2º Fica instituído a Semana Municipal da Conscientização para a Separação e Reciclagem de lixo, a ser comemorado, anualmente, na primeira semana do Junho.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

JUSTIFICATIVA

A conscientização sobre a separação e reciclagem de lixo desempenha um papel crucial na preservação ambiental e na sustentabilidade global. Ao separarmos corretamente nossos resíduos, facilitamos o processo de reciclagem, que é fundamental para reduzir a quantidade de resíduos enviados para aterros sanitários e incineração. Isso não apenas conserva espaço em aterros, mas também minimiza a poluição do solo, da água e do ar associada ao descarte inadequado de resíduos.

Além disso, a reciclagem contribui significativamente para a conservação de recursos naturais, como água, energia e matérias-primas. Muitos materiais recicláveis, como papel, plástico, vidro e metais, podem ser transformados em novos produtos, reduzindo a necessidade de extrair recursos virgens da natureza.

Ao adotar práticas de separação e reciclagem de lixo, cada indivíduo e comunidade contribui para a economia circular, na qual os materiais são reutilizados, renovados e reciclados em um ciclo contínuo. Isso não só beneficia o meio ambiente, mas também promove a criação de empregos verdes e impulsiona a inovação em tecnologias sustentáveis.

Portanto, a conscientização sobre a separação e reciclagem de lixo não é apenas uma escolha responsável, mas uma necessidade urgente para enfrentar os desafios ambientais e construir um futuro mais limpo e sustentável para todos.

Araucária, 11 de julho de 2024

IRINEU CANTADOR
VEREADOR